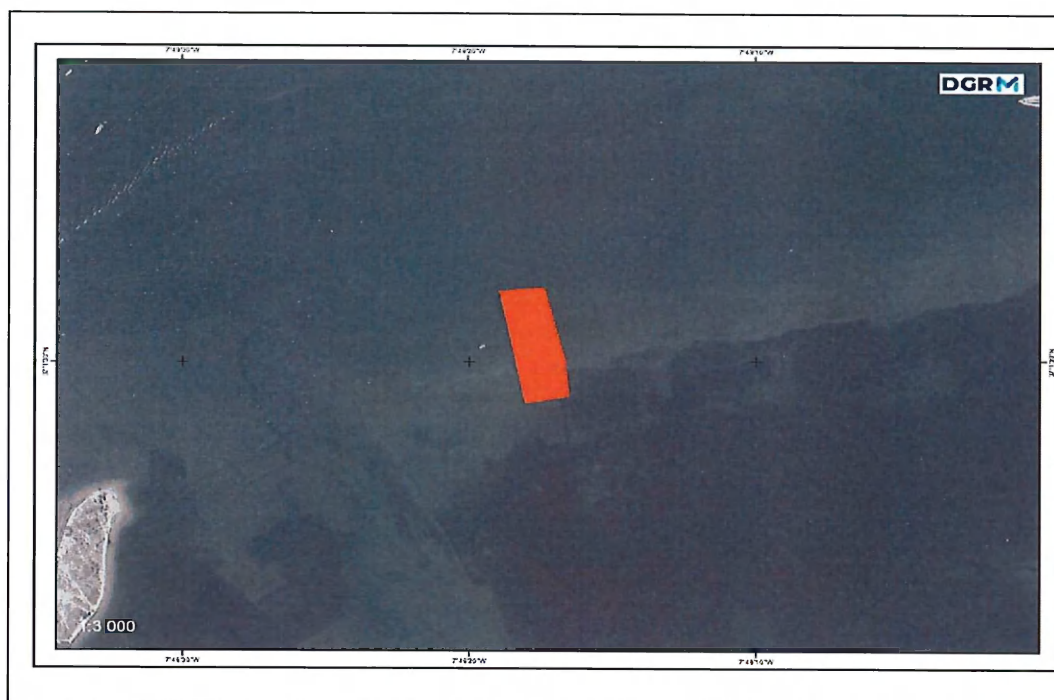


## EDITAL

(N.ºPT2023ITAA006536102)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, torna-se público que José Inácio Quitério, com o número de identificação fiscal 100 611 419, requereu, ao abrigo do artigo.17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à reactivação de um estabelecimento de culturas em águas marinhas denominado “PNRF 516”, destinado ao crescimento e engorda de Amêijoas-boas - *Ruditapes decussatus* - com uma área de 4 500 m<sup>2</sup>, localizado no sítio da Fortaleza, Parque Natural da Ria Formosa, freguesia de Quelfes, concelho de Olhão, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme as coordenadas e imagem seguinte.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
N.º	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 '	28,66 ''	W 7 °	49 '	18,05 ''
2	N 37 °	1 '	32,29 ''	W 7 °	49 '	18,97 ''
3	N 37 °	1 '	32,40 ''	W 7 °	49 '	17,40 ''
4	N 37 °	1 '	29,93 ''	W 7 °	49 '	16,64 ''
5	N 37 °	1 '	29,70 ''	W 7 °	49 '	16,64 ''
6	N 37 °	1 '	28,89 ''	W 7 °	49 '	16,55 ''

Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua atual redação, determina-se a abertura da consulta pública, entre **21 de fevereiro e 13 de março de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2024

pl  
O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

*Isabel Ventura*  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral

*Rh.*